

PROPOSTA N.º 248/2024

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a decisão de contratar, incluindo a respetiva autorização de despesa, bem como todos os restantes atos procedimentais praticados no âmbito da Consulta Prévia - "Aquisição de serviços de consultoria no domínio da comunicação" - processo n.º 64/AJ/JFA/2024, constantes dos Despacho n.º 483/JFA/2024, de 24 de setembro, e do Despacho n.º 509/JFA/2024, de 4 de outubro, que se anexam e os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos, fazendo parte integrante da presente Proposta para todos os efeitos legais, bem como ratificar as restantes decisões neles contidas.

Lisboa, 10 de outubro de 2024

O Presidente,

Tomás Gonçalves